
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 14.101 – **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, o valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), na **ação 2228 – Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários**, no Programa - 527, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo disponibilizar, às unidades de ensino, equipamentos e mobiliários necessários e adequados para o processo de ensino e aprendizagem no Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 30 de Novembro de 2020

Carlos Avalone
Deputado Estadual